



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019.

Nota 1. Contexto Operacional

O Projeto Integral de Vida – Pró-Vida, denominado Pró-Vida, fundado em 04 de setembro de 1987, com sede no Núcleo Rural Vargem da Benção, Chácara nº 29, Recanto das Emas, Brasília – DF, tendo o foro em Brasília, e atuando em todo o Território Nacional, por prazo indeterminado.

Parágrafo único. O Pró-Vida é uma instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico e assistencial, sem fins lucrativos, constituindo-se como pessoa jurídica distinta de seus sócios ou administradores, os quais não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade.

Objetivos da Entidade

O Pró-Vida tem como objetivos primordiais: Fundar, manter e administrar, conforme disposto em Lei, creches, educação infantil, lares substitutos para crianças e idosos, albergues noturnos, centros de recuperação para dependentes químicos, podendo, ainda, incluir outras atividades que se fizerem necessárias, ligadas a seus departamentos.

- I) Aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, nas finalidades a que estejam vinculadas;
- II) Prestará serviços gratuitos e permanentes aos usuários, da Assistência Social, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos;
- III) Prestará assistência sem qualquer tipo de distinção, dentro de suas atribuições, do recém-nascido ao idoso, a todos que comprovadamente necessitarem de ajuda, sem qualquer tipo de discriminação de clientela;
- IV) Realizará atendimentos, assessoramento ou defesa a garantia de direitos aos seus usuários, previstos na Política Nacional da Assistência Social (PNAS), de forma permanente, planejada e continuada;
- V) Garantirá o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, sendo vedada qualquer espécie de cobrança.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- ✓ Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.255/09 - NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.329/11- ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.055/05 (NBC TG 23(R1)) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.184/09 (NBC TG 24) CPC 24 – Eventos Subsequentes;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.055/05 (NBC TG 25) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

- ✓ Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- ✓ Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC TG 03) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Resolução CFC N°. 1.177/09 (NBC TG 27) - Ativo Imobilizado;
- ✓ Lei 12.101/09 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As demonstrações contábeis estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 3. Formalidade da Escrituração Contábil

O Pró-Vida mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB N° 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Nota 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

I) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina o CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os impostos até a data das demonstrações contábeis.

| Atividade Recurso Próprio - Sem Restrição R\$ | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Contas | 2018 | 2019 | Varição |
| Caixa R.P. | 34,83 | 51,70 | 16,87 |
| Bancos R.P. | 9.361,37 | 19.817,24 | 10.455,87 |
| Aplicações Financeiras R.P. | 1.190,07 | 32.853,16 | 31.663,09 |
| Total | 10.586,27 | 52.722,10 | 42.135,83 |
| Atividade Educação - Com Restrição R\$ | | | |
| Contas | 2018 | 2019 | Varição |
| Bancos | 24.293,56 | 0,00 | 24.293,56 |
| Aplicação Financeira | 165.700,57 | 294.264,76 | 128.564,19 |
| Total | 189.994,13 | 294.264,76 | 104.270,63 |
| Atividade Assistência Social - Com Restrição R\$ | | | |
| Contas | 2018 | 2019 | Varição |
| Aplicação Financeira | 0,00 | 14.815,87 | 14.815,87 |
| Total | 0,00 | 14.815,87 | 14.815,87 |
| Total Geral | 200.580,40 | 361.802,73 | 161.222,33 |

II) Direitos a Receber

Os direitos a receber da entidade referem-se:

- ✓ Subvenções governamentais (estão em conformidade com os valores reais conforme a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental);
- ✓ Adiantamentos para funcionários;



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

- ✓ Previdência Social – Impostos a Recuperar;
- ✓ Valores a estornar.

III) Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

IV) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis.

V) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI) Provisão para Férias e Encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados.

VII) Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

VIII) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).

IX) Segregação Contábil das Atividades

A entidade atua na área de Educação e segrega as atividades, conforme o que preceitua o art. 33 da lei 12.101/09.

X) Assinatura do Termo de Colaboração

O **Termo de Colaboração de Número 001/2018 SEE/DF** foi assinado em 09/02/2018 com valor global de R\$ 7.104.525,12 (sete milhões cento e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos) e terá vigência de 09/02/2018 até 08/02/2022, que corresponderá a 48 (quarenta e oito) meses. O **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Número 001/2018 SEE/DF** foi assinado em 01/07/2019 com vigência até 08/02/2022 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 343.973,52 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

| Ano | Valor R\$ |
|--------------|---------------------|
| 2018 | 1.628.120,34 |
| 2019 | 1.750.136,65 |
| Total | 3.378.256,99 |

XI) Assinatura do Termo de Fomento

O **Termo de Fomento (MROSC) de Número 09/2019** foi assinado em 02/08/2019 e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, para a construção de 1(um) campo sintético para ampliar a oferta de atividades esportivas para a comunidade, no valor de R\$ 201.475,00 (duzentos e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais) a título de Auxílio Investimento.



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

| Data | Valor R\$ |
|--------------|-------------------|
| 14/08/2019 | 201.475,00 |
| Total | 201.475,00 |

XII) Doações de Mercadorias da Receita Federal
O Pró-Vida recebeu doações de Mercadorias da Receita Federal processo 10120.744704/2019-01 em 05/09/2019 – As mercadorias foram vendidas como Bazar o valor arrecadado até 31/12/2019 foi de R\$ 36.934,47.

XIII) Outras Fontes de Recursos Financeiros

- ✓ Missão Cristã do Brasil;
- ✓ TV Serra Dourada;
- ✓ ONG Moradia e Cidadania;
- ✓ Embaixada da Austrália no Brasil;
- ✓ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;
- ✓ Furnas Centrais Elétricas S/A;
- ✓ Instituto Bancorbrás e outros parceiros.

Nota 5. Subvenções Governamentais a Receber

Subvenções governamentais a receber no valor de R\$ 33.510,05, são as provisões das despesas de 2019 que serão pagas em 2020.

Nota 6. Previdência Social – Impostos a Recuperar

Previdência Social – Impostos a Recuperar no valor de R\$ 511,32 refere-se ao INSS 07/2019, lançamento 2261 pagamento em 26/09/2019, pago em duplicidade que será compensado em 2020.

Nota 7. Valores a Estornar

Valores a estornar está composto dos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração, os valores referem-se ao salário da Maria Raislane do Nascimento de 01/2019 que estava afastada por auxílio doença, pagamento indevido, juros e multas que serão devolvidos para a conta do termo de colaboração no valor total de R\$ 591,14.

Nota 8. Estorno de Saldo do Termo de Colaboração

a) **Ativo Circulante e Passivo Circulante**

- ✓ **Educação:** Em 01/01/2019 foi feito o lançamento 15, de estorno do saldo do Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF, lançamento 91 de 09/02/2018. (De acordo com a NBC TG 07(R2), A Subvenção Governamental não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança).
- ✓ **Assistência Social:** Em 02/01/2019 foi feito o lançamento 24, de estorno do saldo do Termo de Parceria Oscip Moradia e Cidadania, Coordenação DF lançamento 20 do dia 06/01/2018. (De acordo com a NBC TG 07(R2), A Subvenção Governamental não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança).

b) **Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo) e Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo)**

Em 02/01/2019 foi feito o lançamento 25, de estorno do saldo do Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF, lançamento 187 de 09/02/2018. (De acordo com a NBC TG 07(R2), A Subvenção Governamental não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança).



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Nota 09. Ativo Não Circulante (Imobilizado)

Os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

| Movimentação Patrimonial R\$ | | | |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Descrição | 31/12/2018 | Aquisições | 31/12/2019 |
| Linhas Telefônicas | 417,11 | | 417,11 |
| Edificações | 469.427,96 | | 469.427,96 |
| Veículos | 265.519,75 | | 265.519,75 |
| Móveis e Utensílios | 39.866,14 | 7.063,38 | 46.929,52 |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 8.877,00 | 29.055,63 | 37.932,63 |
| Instalações | 1.350,00 | | 1.350,00 |
| Total | 785.457,96 | 36.119,01 | 821.576,97 |

| Depreciação R\$ | | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|
| Descrição | 2018 | 2019 | Taxas anuais de depreciação % |
| Edificações | 56.327,52 | 75.102,72 | 4,00 |
| Veículos | 122.111,83 | 175.216,87 | 20,00 |
| Móveis e Utensílios | 22.690,72 | 26.677,12 | 10,00 |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 472,97 | 3.804,51 | 10,00 |
| Instalações | 0,00 | 135,00 | 10,00 |
| Total | 201.603,04 | 280.936,22 | |

Nota 10. Passivo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como obrigações com subvenções a realizar e provisões sociais.

Nota 11. Passivo Circulante – Recursos Próprios

a) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

| Descrição | 2018 | 2019 |
|-------------------------------|---------------|------------------|
| Previdência Social a recolher | 63,48 | 1.090,41 |
| Fundo de Garantia a recolher | 95,19 | 369,05 |
| PIS s/ folha a recolher | 11,89 | 71,13 |
| Contribuição Assistencial | 23,80 | 23,80 |
| Férias a pagar | 0,00 | 9.137,22 |
| FGTS provisão s/ ferias | 0,00 | 653,97 |
| PIS provisão s/ ferias | 0,00 | 81,79 |
| IRRF s/ folha a recolher | 0,00 | 27,61 |
| Total | 194,36 | 11.454,98 |



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

b) Contas a pagar

Referem-se a obrigações que a entidade tem na liquidação financeira de gastos realizados, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo o saldo composto conforme demonstrado na tabela seguinte:

| Contas a pagar | 2018 | 2019 |
|---------------------|-------------|-----------------|
| Cheques a compensar | 0,00 | 1.125,00 |
| Total | 0,00 | 1.125,00 |

Observação: Saldo em cheque a compensar de R\$ 1.125,00 refere-se aos cheques 3448 e 3449 do dia 30/12/2019 do Banco Santander que serão compensados em janeiro de 2020.

Nota 12. Passivo Circulante – Termo de Colaboração Educação

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

| Fornecedores | 2018 | 2019 |
|--|-------------|-----------------|
| CEB – Companhia Energética de Brasília | 0,00 | 4.341,25 |
| Total | 0,00 | 4.341,25 |

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

| Descrição | 2018 | 2019 |
|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| Férias a pagar | 0,00 | 71.158,54 |
| Previdência Social a recolher | 6.142,81 | 20.105,42 |
| Fundo de Garantia a recolher | 0,00 | 5.899,03 |
| PIS s/ folha a recolher | 678,65 | 787,87 |
| Contribuição Sindical a recolher | 1.098,60 | 1.481,20 |
| Contribuição Assistencial | 513,55 | 513,55 |
| FGTS provisão s/ ferias | 0,00 | 4.694,39 |
| PIS provisão s/ ferias | 0,00 | 586,37 |
| IRRF s/ folha a recolher | 118,90 | 598,85 |
| Total | 8.552,51 | 105.825,22 |

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

| Termo de Colaboração | 2018 | 2019 |
|---|--------------|----------------|
| Oscip Moradia e Cidadania, coordenação DF | 3.218,67 | 1.947,37 |
| Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF | 1.776.131,28 | R\$ 294.855,90 |
| Furnas Centrais Elétricas S.A | 0,00 | 14.108,50 |

Observação: Existe uma diferença entre a conta do termo de colaboração a executar e os saldos das contas bancárias no valor de R\$ 591,14, que está na conta de valores a estornar referem-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente.



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Nota 13. Recursos Executados no Período

| Recursos Executados no Período | 2018 | 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF | 1.440.526,25 | 1.745.795,40 |
| Oscip Moradia e Cidadania, coordenação DF | 35.405,37 | 6.437,34 |
| Projeto MPDFT | 0,00 | 22.493,91 |
| Embaixada da Austrália | 0,00 | 77.672,27 |
| Instituto Bancorbrás | 0,00 | 100.000,00 |
| Termo de Fomento 09/2019 | 0,00 | 201.475,00 |
| Total | 1.475.931,62 | 2.153.873,92 |

Observação: Do Instituto Bancorbrás as despesas foram maiores que os valores repassados pelo projeto no valor de R\$ 681,97 (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

Nota 14. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido pela depreciação do imobilizado, reduzido do resultado déficit do exercício de 2019, no valor de R\$ 7.524,03 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e três centavos).

Observação:

- Os rendimentos das aplicações financeiras dos termos de colaborações e da Assistência Social são acrescidos à conta do termo de colaboração e da assistência social a executar no passivo circulante, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

| Conta | Débito | Crédito |
|---|------------------|------------------|
| Rendimento sobre Aplicação - Educação | 8.398,10 | 8.398,10 |
| Rendimento sobre Aplicação - Assistência Social | 1.694,46 | 1.694,46 |
| Total | 10.092,56 | 10.092,56 |

- 1.1. As Despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das Aplicações financeiras são deduzidos na conta do passivo a executar tanto da assistência social quanto da educação, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

| Conta | Débito | Crédito |
|---|-----------------|-----------------|
| IR e IOF sobre Aplicação - Educação | 1.877,50 | 1.877,50 |
| Despesas Bancárias - Educação | 7,00 | 7,00 |
| IR e IOF sobre Aplicação - Assistência Social | 229,79 | 229,79 |
| Despesas Bancárias - Assistência Social | 511,85 | 511,85 |
| Total | 2.626,14 | 2.626,14 |

2. As deduções da folha de pagamento referente: Vale transporte 6% está no crédito na respectiva conta da despesa.

| Conta | Débito | Crédito |
|-----------------------------------|-----------|----------|
| Despesa com Transporte - Educação | 14.631,80 | 9.571,52 |

3. O resultado do período de cada termo ficou assim distribuído.

| Resultado Segregado | 2018 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Recursos Próprios | (82.581,83) | (8.557,30) |
| Educação Termo de Colaboração 001/2018 | 249.011,02 | 0,00 |
| Oscip Moradia e Cidadania, coordenação DF | 0,00 | 1.033,27 |
| Total | 166.429,19 | (7.524,03) |



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Houve superávit no projeto da assistência social (Oscip Moradia e Cidadania, coordenação DF) devido ao reembolso de despesas da Campanha de Adesão para Novos Associados a ONG.

| |
|--|
| Resultado do Período |
| Total das Receitas: 10.092,56 – 2.664.490,32 = 2.654.397,76 |
| Total das Despesas: 2.674.119,45 – 12.197,66 = 2.661.921,79 |
| Resultado: 2.654.397,76 – 2.661.921,79 = (7.524,03) Déficit |

Nota 15. Ajuste de Exercícios Anteriores

Parágrafo 1 do art. 186 da Lei nº 6.404/1976 “§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”.

Esta conta, no valor de R\$ 263.195,28, compõe-se dos seguintes valores:

| | | |
|--|---------------------|------------|
| Projeto MPDFT a executar | Lançamento 10 | 3.463,05 |
| Provisões mensais de férias, conforme CPC 25 | Lançamentos 11 e 12 | 77.398,58 |
| Oscip Moradia e Cidadania, coordenação DF a executar | Lançamento 13 | 1.251,94 |
| Termo de colaboração a receber | Lançamento 16 | 181.081,71 |

Observação: Os lançamentos de Ajustes de Exercícios Anteriores foram feitos em 01/01/2019:

- ✓ Para corrigir o saldo da conta do termo do projeto a executar no passivo, ficando de acordo com os saldos existentes nas contas bancárias e contas de aplicações.
- ✓ Para corrigir o saldo da conta do termo de colaboração a receber no ativo, ficando com o saldo da nota fiscal e dos impostos provisionados em 2019 e que o pagamento será em executado 2020.
- ✓ As provisões de férias mensais foram feitas em 2019 conforme CPC 25.
- ✓ No exercício de 2018 houve reconhecimento de receita no projeto “Nós Podemos Muito Mais”, porém os valores se referem ao exercício de 2019, sendo assim se fez necessário Ajuste de Exercícios Anteriores para que o reconhecimento do Recurso seja referente ao exercício correto conforme preceitua o CPC 23 Item 22 “quando uma alteração na política contábil é aplicada, retrospectivamente, a entidade deve ajustar o saldo de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado”.
- ✓ Todos os lançamentos de ajustes, foram realizados com o superávit do exercício e superávit de exercícios anteriores que havia sido incorporado ao patrimônio social em 2018 conforme preceitua a ITG 2002(R1).

Nota 16. Eventos Subsequentes

Covid-19 – A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais a empresa está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômico Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequencia de seus objetivos Sociais e Estatutários, (e no pressuposto de sua continuidade operacional).

Nota 17. Execução da Receita e Despesa

| Valores transferidos pela Administração Pública em 2019 R\$ | |
|---|------------|
| Janeiro | 148.010,94 |
| Fevereiro | 148.010,94 |
| Março | 148.010,94 |



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

| | |
|--------------|---------------------|
| Abril | 148.010,94 |
| Maio | 148.010,94 |
| Junho | 148.010,94 |
| Julho | 159.106,86 |
| Agosto | 159.106,86 |
| Setembro | 159.106,86 |
| Outubro | 159.106,86 |
| Novembro | 159.106,86 |
| Dezembro | 159.106,86 |
| Total | 1.842.706,80 |

| Executado no Exercício | |
|---|---------------------|
| Meta | Valor R\$ |
| Meta 01 Recursos Humano | 1.091.517,81 |
| Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico | 424.420,95 |
| Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica | 229.856,64 |
| Total | 1.745.795,40 |

Observação: Houve uma diferença entre o valor que entrou na conta e o que gastou de R\$ 96.911,40 (noventa e seis mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos, saldo que está na conta do termo de colaboração no passivo.

Nota 18. Receitas

As receitas do Pró-Vida oriundas dos Recursos Próprios auferidas no exercício, foram aplicadas para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material didático para as crianças e os adolescentes atendidos.

Segue abaixo o montante de cada atividade de receita reconhecida durante o período:

| Origem dos Recursos Sem Restrição R\$ | 2018 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Doações Pessoa Física | 18.763,66 | 24.493,08 |
| Doações de Pessoa Jurídica | 102.500,00 | 192.094,59 |
| Alvarás/Vepema | 57.329,95 | 68.571,75 |
| Outros Recebimentos | 0,00 | 52.579,63 |
| Doações Não Identificadas | 0,00 | 26.439,38 |
| Subvenções/Isenções - Recurso Próprio | 0,00 | 3.521,56 |
| Receitas Financeiras - Recurso Próprio | 209,47 | 4.325,13 |
| Outras Receitas - Recurso Próprio | 0,00 | 450,00 |
| Doações de Alimentos - Recurso Próprio | 0,00 | 37.499,44 |
| Ganho na Venda de Bens | 51.500,00 | 0,00 |
| Total | 230.303,08 | 409.974,56 |

Observação: Subvenções e Isenções no valor de R\$ 3.521,56, refere-se: Lançamento 133 Nota Fiscal 1254698 CEB Distribuição no valor de R\$ 1.760,78 pagamento em 28/01/2019 e lançamento 877 Nota Fiscal 1575707 CEB Distribuição no valor de R\$ 1.760,78 pagamento em 29/04/2019.

Nota 19. Subvenções Governamentais

a) Assistência Social

São recursos provenientes do termo de parcerias firmados, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

| Origem dos Recursos Projetos com Restrição R\$ | 2018 | 2019 |
|--|------------------|-------------------|
| Subvenção - Assistência Social | 35.405,37 | 422.339,52 |
| Receitas Financeiras - Assistência Social | 0,00 | 987,08 |
| Outras Receitas - Assistência Social | 0,00 | 1.781,49 |
| Total | 35.405,37 | 425.108,09 |

b) Educação

São recursos provenientes do termo de colaboração firmados com a Secretaria de Educação, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

| Origem dos Recursos Educação Com Restrição R\$ | 2018 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Subvenção - Educação | 1.628.120,34 | 1.770.393,03 |
| Subvenções/Isenções | 0,00 | 8.212,98 |
| Receitas Financeiras - Educação | 4.171,76 | 16,52 |
| Despesas Recuperadas - Educação | 0,00 | 4.695,14 |
| Outras Receitas - Educação | 7.906,32 | 0,00 |
| Total | 1.640.198,42 | 1.783.317,67 |

Observação: *Subvenções e Isenções* no valor de R\$ 8.212,98 refere-se: lançamento 84 no valor de R\$ 2.737,66 Nota Fiscal 1254699 CEB Distribuição pagamento com cheque 360 em 11/01/2019, lançamento 529 Nota Fiscal 1472930 CEB Distribuição no valor de R\$ 2.737,66 pagamento com cheque 423 em 13/03/2019 e lançamento 793 Nota Fiscal 1575708 CEB Distribuição no valor de R\$ 2.737,66 pagamento com cheque 510 em 10/04/2019.

Nota 20. Despesas Gerais e Administrativas – Recursos Próprios

O Pró-Vida mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

| Aplicação dos Recursos RP R\$ | 2018 | 2019 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas Administrativas | 150.120,32 | 195.754,88 |
| Despesa com Pessoal | 61.782,55 | 100.239,09 |
| Despesas Financeiras | 2.277,77 | 3.079,26 |
| Despesas Tributárias | 1.165,48 | 993,54 |
| Despesas Filantrópicas | 0,00 | 500,00 |
| Total | 215.346,12 | 300.566,77 |

Nota 21. Despesas Gerais e Administrativas – Assistência Social

| Aplicação dos Recursos Assistência Social R\$ | 2018 | 2019 |
|---|------------------|-------------------|
| Despesas Administrativas | 35.405,37 | 388.661,72 |
| Despesa com Pessoal | 0,00 | 21.000,00 |
| Despesas Financeiras | 0,00 | 741,64 |
| Total | 35.405,37 | 410.403,36 |

Nota 22. Despesas Gerais e Administrativas – Educação

O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil – creche em período integral.



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

| Aplicação dos Recursos Educação R\$ | 2018 | 2019 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Material de Consumo | 360.918,53 | 424.421,75 |
| Serviços de Terceiros PJ/PF | 115.468,98 | 242.426,59 |
| Despesa com Pessoal | 933.044,74 | 1.116.469,33 |
| Despesas Financeiras | 2.429,32 | 1.884,50 |
| Total | 1.411.861,57 | 1.785.202,17 |

Observação: Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF conforme especificado no Plano de Trabalho, como segue:

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

| Meta 01 Recursos Humanos - 01/01/2019 a 31/12/2019 R\$ | | |
|--|--------------------------------------|---------------------|
| Balancete | Nomenclatura | Valor |
| 1.1.3.2.02.0001 | Férias | 68.681,05 |
| 2.1.2.2.01.0001 | Salários a Pagar | 728.978,58 |
| 2.1.2.2.01.0003 | 13º Salario a Pagar | 66119,58 |
| 2.1.2.2.01.0004 | Previdência Social a Recolher | 79.425,30 |
| 2.1.2.2.01.0005 | Fundo de Garantia a Recolher | 70.894,16 |
| 2.1.2.2.01.0006 | PIS s/ folha a recolher | 8.750,83 |
| 2.1.2.2.01.0007 | Contribuição Sindical/Plano de Saúde | 8.232,28 |
| 2.1.2.2.01.0008 | RCT a Pagar | 36.897,76 |
| 2.1.2.2.01.0009 | GRRF a Recolher | 14.293,82 |
| 2.1.2.5.01.0001 | IRRF s/ Folha a Recolher | 4.596,92 |
| 4.1.2.1.03.0008 | Seguro de Vida | 2.024,00 |
| 4.1.2.1.03.0010 | Plano Odontológico/Saúde | 4.250,00 |
| Total | | 1.093.144,28 |

| Contábil | Prestação | Diferença |
|------------------|------------------|--------------|
| R\$ 1.093.144,28 | R\$ 1.091.517,81 | R\$ 1.626,47 |

| A diferença na meta I refere-se ao Salário Família: | |
|---|--------------|
| INSS Recuperar (Salário Família) | R\$ 1.626,47 |

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

| Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico - 01/01/2019 a 31/12/2019 R\$ | | | | |
|---|--|------------|------------|-----------|
| Metas | Descrição | RNP | Balancete | Diferença |
| 2.1 | Gêneros Alimentícios | 163.880,41 | 163.880,41 | 0,00 |
| 2.2 | Roupa de Cama, Mesa e Banho | 6.196,00 | 6.196,00 | 0,00 |
| 2.3 | Aquisição de Gás de Cozinha | 6.720,00 | 6.720,00 | 0,00 |
| 2.4 | Material de Limpeza em Geral | 30.708,56 | 30.709,36 | 0,80 |
| 2.5 | Material de Expediente | 8.113,54 | 8.113,54 | 0,00 |
| 2.6 | Material Segurança/Higiene do Trabalho | 2.378,10 | 2.378,10 | 0,00 |
| 2.7 | Material reparo/manutenção do equipamento | 21.105,48 | 21.105,48 | 0,00 |
| 2.8 | Material reparo/manutenção Unidade Atendimento | 34.395,51 | 34.395,51 | 0,00 |
| 2.9 | Utensílios para Cozinha | 14.267,65 | 14.267,65 | 0,00 |
| 2.10 | Combustível e Lubrificante Automotivo | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 |
| 2.11 | Material Didático e Pedagógico | 45.807,09 | 45.807,09 | 0,00 |
| 2.12 | Brinquedos Pedagógicos | 30.336,77 | 30.336,77 | 0,00 |
| 2.13 | Material de Higiene da Criança | 13.821,87 | 13.821,87 | 0,00 |



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

| | | | | |
|------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 2.14 | Uniforme das Crianças e funcionários | 38.707,40 | 38.707,40 | 0,00 |
| 2.16 | Livros Técnicos/literatura infantil/não imobilizáveis | 482,57 | 482,57 | 0,00 |
| | Total | 424.420,95 | 424.421,75 | 0,80 |

Observação: A diferença na meta II é referente desconto obtido da nota fiscal 5180 PR Distribuidor de Produtos Alimentícios Eireli ME - Produtos de Limpeza, lançamento 1482 pagamento em 02/07/2019 no valor de R\$ 0,80.

| Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2019 a 31/12/2019 R\$ | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Descrição | | RNP | Balancete | Diferença |
| | Transporte Crianças com fins pedagógicos/culturais | 7.250,00 | 7.250,00 | 0,00 |
| | Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40. | 79.164,17 | 79.164,17 | 0,00 |
| 3.4 | Pagamento de Luz | 46.977,70 | 59.547,65 | 12.569,95 |
| 3.5 | Pagamento Telefone fixo/internet/celular | 3.545,62 | 3.545,62 | 0,00 |
| 3.6 | Serviços de Contabilidade | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |
| 3.9 | Auditoria | 9.291,15 | 9.291,15 | 0,00 |
| 3.10 | Assessoria Jurídica | 25.300,00 | 25.300,00 | 0,00 |
| 3.11 | Plano Odontológico e Seguro de Vida | 6.328,00 | 6.328,00 | 0,00 |
| | Total | 229.856,64 | 242.426,59 | 12.569,95 |

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 12.569,95** é composta da provisão da nota fiscal 2437474 CEB 12/2019 - Energia Elétrica emitida em 11/12/2019, lançamento 3177 que será paga em janeiro de 2020 no valor R\$ 4.341,25 e de descontos obtidos no valor de 15,72 da nota fiscal 1782284 CEB 06/2019 - Energia Elétrica, lançamento 1254 pagamento em 25/06/2019 com Cheque 480; e Subvenções e Isenções da CEB no valor de R\$ 8.212,98, lançamentos: 84 no valor de R\$ 2.737,66 em 11/01/2019, 529 no valor de R\$ 2.737,66 em 13/03/2019 e 793 no valor de R\$ 2.737,66 em 10/04/2019.

Nota 23. Total dos Atendimentos

Educação: Foram atendidas 198 crianças de 0 a 5 anos, na educação infantil em jornada de tempo integral. Sendo 138 crianças de 0 a 3 anos e 60 crianças de 4 e 5 anos com per capita de R\$ 803,57, conforme o Termo de Colaboração 001/2018 SEE/DF.

Assistência Social:

- ✓ No Projeto Atletas do Futuro (Termo de Fomento 09/2019) foram atendidos 298 crianças e 60 adolescentes de famílias carentes residentes no Recanto das Emas, com o objetivo de realizar o fortalecimento institucional e qualificar os atendimentos.
- ✓ Através do Projeto "Nós Podemos Muito Mais" uma parceria do Ministério Público, houve a conclusão de novos banheiros infantis femininos e masculinos, compostos por box individuais, pias, áreas de banho e troca-fraldas. Para o atendimento 198 crianças e 160 adolescentes.
- ✓ No Projeto Esporte e Cidadania (Instituto Bancorbrás) foram atendidos 160 crianças e adolescentes na modalidade de escolinha de futebol, oficinas de rugby, natação e Acompanhamento familiar;

Nota 24. Resultado do Período

O Déficit do período de 2019 no valor de R\$ 7.524,03 será incorporado ao Patrimônio Social de acordo com a ata de aprovação de contas, em conformidade com as exigências legais, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superávit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Nota 25. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03(R1). A elaboração do Fluxo de Caixa foi pelo Método Direto com uma variação de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 161.222,33 (cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

Nota 26. Contratação de Seguros

O Pró-Vida efetuou contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente ao Princípio Contábil de Continuidade.

| BENS | APÓLICE | VALOR SEGURADO 2019 R\$ |
|----------|-----------------------|-------------------------|
| Veículos | 1344665-0 / 1318186-0 | 2.381,69 |
| Total | | 2.381,69 |

Nota 27. Gratuidades Concedidas

As despesas realizadas são para a aplicação da gratuidade para todas as pessoas atendidas pela Entidade, pois a mesma não cobra nenhum tipo de serviço prestado a comunidade como um todo.

Nota 28. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade.

| Trabalho Voluntário | 2018 | 2019 |
|-------------------------|-----------|-----------|
| Consultas | 11.200,00 | 5.087,86 |
| Órgãos da administração | 0,00 | 45.959,48 |
| Penas alternativas | 0,00 | 184,40 |
| Monitoria | 0,00 | 748,08 |
| Total | 11.200,00 | 51.979,82 |

Nota 29. Doação de Alimentos

Recebimento de doações de alimentos de parcerias descritos abaixo:

| Órgãos Parceiros | Valor R\$ |
|-------------------------------------|-----------|
| CEASA - Programa Banco de Alimentos | 22.772,48 |
| SESC - Programa Mesa Brasil | 14.020,73 |
| Capital Motos | 203,50 |
| Jogo Vasco e Flamengo | 338,63 |
| late In Conect 2019 | 109,80 |
| Festival Embaixada do Peru 2019 | 54,30 |
| Total | 37.499,44 |



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Nota 30. Isenção das Contribuições Sociais Usufruídas

As contribuições sociais do ano de 2019 não foram contabilizadas, haja vista a inclusão do item 9B na Interpretação Técnica Geral 2002 (R1), em 02/09/2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade, o qual consta: "9B. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado".

| As contribuições sociais como as devidas fossem, estão discriminadas abaixo: | |
|--|-----------------------|
| Contribuição Patronal 20% | R\$ 210.175,38 |
| RAT 1% | R\$ 42.035,08 |
| Terceiros 4,5% | R\$ 47.289,46 |
| Autônomos 20% | R\$ 4.200,00 |
| Total | R\$ 303.699,92 |

O Pró-Vida é isento à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 12.101/09.

Do total de isenção de INSS cota patronal, tem-se a seguinte distribuição, por área de atuação:

| Ano | Educação | Assistência Social | Recurso Próprio | Total |
|------|----------------|--------------------|-----------------|----------------|
| 2018 | R\$ 208.410,15 | 0,00 | 9.094,97 | R\$ 217.505,12 |
| 2019 | R\$ 277.883,70 | R\$ 4.200,00 | R\$ 21.616,22 | R\$ 303.699,92 |

Brasília-DF, 31/12/2019.

Celio Dias de Oliveira
Presidente – CPF: 351.848.761-20

Projeto Integral de Vida
Pró - Vida
Celio Dias de Oliveira
Presidente

Robson Frazão Vieira SF CONTABILIDADE E ACESSORIA
CPF: 428.296.823-00 CRC 020.532/O-8 DF/TOA-EPP
CNPJ 10 303 122/0001-00
CRC/DF 001520/0-1